



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3092
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 12 (doze) meses, ao servidor **GILDO LEANDRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **368.502.761-49**, na função de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 01 de junho de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal